

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	105 6 14
Nº II:	03 2019 23010 119 01 00
OPUS Nº:	010 420 671 801
CADASTRO VALIDADO EM:	20 / 05 / 2020
ASS.:	J Romi Y HM: 1678-2
HMOB - Gestão de Compras / Contratos	

Hospital Metropolitano

**ODILON BEHRENS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, CERA PARA OSSO E FITA CARDÍACA. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-27/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2018.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, com sede na Rua Moacir, n.º 435, Bairro Barra do Ceará, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.340.717/0001-61, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de 14/05/2020 a 11/08/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2020.



**DR. DANILO BORGES MATIAS**  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

**POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**

**BEATRIZ IRENE DE**  
**ALBUQUERQUE**  
**VIANA:22395989304**

Assinado de forma digital por BEATRIZ IRENE DE ALBUQUERQUE VIANA:22395989304  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio CE, cn=BEATRIZ IRENE DE ALBUQUERQUE VIANA:22395989304  
Dados: 2020.05.15 15:43:26 -03'00'

